



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 218/2023

PROJETO DE LEI N.º 040/2023

**CRIA O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS
DOENÇAS CARDIOVASCULARES DA MULHER, A SER
CELEBRADO NO DIA 16 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal de Conscientização das Doenças Cardiovasculares da Mulher, a ser celebrado no dia 16 de março.

Art. 2º O disposto no art. 1º visa permitir iniciativas e ações do poder público municipal em parceria com entidades médicas da área de cardiologia, juntamente com universidades, escolas, associações e sociedade civil, no planejamento de palestras e eventos sobre as doenças cardiovasculares da mulher, para se executar ações de prevenção e conscientização sobre os fatores de risco cardiovascular, antecipando o diagnóstico com o reconhecimento dos sinais de alerta, para se permitir o tratamento precoce e a recuperação de pacientes acometidos por tais problemas de saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente

1ª Secretária